Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens da Póvoa de Lanhoso

(Resumo)

"CRIA"

2022 – 2025

Ficha técnica

Autoria	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Póvoa de Lanhoso
Equipa de redação	Frederico Melo Amaro Sílvia Oliveira Cristina Capela
Tipo	Plano de Ação
Aprovação	Maio de 2022 pela Comissão Alargada da CPCJ da Póvoa de Lanhoso
Capa / Conceção gráfica	CPCJ da Póvoa de Lanhoso – Plano “CRIA”
Apoios	CNPDPCJ CPCJ Município da Póvoa de Lanhoso Entidades com competência em matéria de infância e juventude Comunidade
Documento disponível	https://www.povoadelanhoso.pt/noticias-cpcj/

INTRODUÇÃO

Introdução

Este documento, resulta da colaboração entre as modalidades restrita e alargada, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Póvoa de Lanhoso, com base na análise e reflexão sobre a realidade do concelho, no que toca à infância e juventude.

O diagnóstico local procurou analisar aspetos relevantes que pudessem contribuir para o conhecimento da realidade infanto-juvenil no concelho da Póvoa de Lanhoso, baseando-se em dados quer de natureza quantitativa, quer de natureza qualitativa, procurando paralelamente potenciar uma dinâmica metodológica participativa, através do envolvimento de crianças, jovens, famílias e entidades locais, com competências em matéria de infância e juventude.

Consequentemente e tendo em linha de conta os princípios orientadores para a sua construção, assume-se como vital perceber essa realidade à luz da Convenção dos Direitos da Criança, nomeadamente nas seguintes dimensões consideradas prioritárias, associadas a crianças e jovens no seu contexto local: Demografia e famílias; Direito ao Desenvolvimento; Direito à Sobrevivência; Direito à Proteção; Direito à Participação; Direito à não discriminação; Parentalidade positiva e condições para o seu exercício.

Assim, pretendemos apresentar uma sistematização dos principais dados obtidos a partir do diagnóstico local, que efetuamos, junto de entidades com competência em matéria de infância e juventude, profissionais com atuação no mesmo domínio, crianças, jovens e famílias, do concelho da Póvoa de Lanhoso.

Este diagnóstico, organizou-se em torno de três, das cinco principais áreas, tidas como prioritárias no que respeita à intervenção/prevenção, no domínio das problemáticas infanto-juvenis. Este trabalho, desenvolveu-se em consonância com as indicações da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPCJ), enquanto imprescindível parceiro, que orientou e apoiou a elaboração deste Plano Estratégico Local para a Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens da Póvoa de Lanhoso.

O projeto Adélia reflete de forma estruturada e objetiva, o crescente empenho da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPCJ), no desenvolvimento de medidas concertadas de intervenção e de natureza preventiva. Nesse sentido, mediante o desafio lançado, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Póvoa de Lanhoso (CPCJPVL), manifestou em meados de 2019 a sua adesão ao referido projeto (de dimensão Nacional), com o intuito de (re)desenhar o seu Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens.

De referir, que a CPCJPVL já tinha manifestado a sua anterior adesão ao projeto – Tecer a Prevenção, de natureza similar e com vigência compreendida entre 2019 e 2021, cuja concretização, entretanto, atingiu o seu limite temporal, servindo consequentemente e de forma complementar como referencial de partida, para redesenhar o atual Plano Local.

Face ao desafio proposto, objetiva-se promover e garantir, estratégias de apoio a uma Parentalidade positiva e responsável, qualificar a intervenção da comissão de proteção e das entidades com competência em matéria de infância e juventude (ECMIJ), bem como capacitar as famílias para o exercício de uma Parentalidade positiva nas diferentes dimensões da vida familiar.

Paralelamente, na construção do Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens, tivemos igualmente em consideração as linhas orientadoras, que constam nas principais organizações nacionais e internacionais, que norteiam a intervenção dos estados e comunitária, em matéria de infância e juventude, designadamente:

- **Convenção dos Direitos da Criança**, documento que Portugal ratificou em 1990 reconhece a universalidade dos direitos da Criança e Jovem, assim como o compromisso de promover a sua implementação e de respeitar, proteger e garantir estes direitos a todas as crianças e jovens.
- **A Estratégia Europeia para os Direitos das Crianças**, onde se considera importante, a capacitação e o bem-estar das famílias e das crianças, fomentando assim, a qualidade de vida e o estabelecimento da confiança no futuro. Não esquecendo o acesso aos

serviços sociais e financeiros. Assumindo-se, que a participação das crianças e dos jovens constitui um direito fundamental e é um elemento-chave para o futuro da sociedade, sendo que a organização dos serviços deve ser feitas de acordo com os direitos da criança, devendo desenvolver-se num ambiente protetor, seguro e livre de violência;

- **A Estratégia Nacional para os Direitos da Criança** para o período de 2021-2024, que assenta nas seguintes áreas estratégicas, consideradas prioritárias:

I – Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades;

II – Apoiar as famílias e a Parentalidade;

III – Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens;

IV – Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens;

V – Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens.

Assim, o desenho de um Plano desta natureza, só faz sentido se o mesmo se alicerçar no conhecimento local da realidade infanto-juvenil, tendo paralelamente em conta o nível de concretização das orientações, dos documentos estratégicos previamente apresentados. Nesse sentido, o processo de aferição da realidade local, passou incontornavelmente pela recolha de diversos dados estatísticos e pela sua subsequente síntese e reflexão. Privilegiando também, a auscultação de diferentes e complementares atores sociais, acerca de uma visão mais alargada e fina da realidade local, a partir da qual se procurou definir, através de metodologias participativas, um plano de intervenção local. Com a concretização do Plano, pretende-se colmatar as necessidades identificadas nas diferentes áreas de intervenção prioritária, refletindo uma visão holística e integradora, de diferentes propostas e soluções gizadas, no âmbito da modalidade alargada, com os contributos de todos os intervenientes, que vigorará até 2025.

Tendo em atenção, a realidade temporal deste projeto, impõe-se o acompanhamento e atualização do mesmo, em função da avaliação do processo e das necessidades de adaptação, face à constante mutação da sociedade.

SINTESE GERAL DO DIAGNÓSTICO LOCAL

O diagnóstico teve por base a produção de novo conhecimento, através da aplicação de metodologias diversas, a um conjunto alargado de atores sociais. Nomeadamente, através de:

1) Uma **análise SWOT,** relativa ao desempenho político-organizacional da CPCJ, realizada pelos membros da sua Comissão Alargada e Restrita, em outubro de 2020.

2) Uma **Árvore de problemas,** realizada com base na experiência dos elementos da CPCJ, sobre as principais causas que determinam as situações de risco e de perigo vivenciadas por crianças/jovens no concelho.

3) Um **Inquérito** (instrumento no âmbito do Projeto Adélia) **a 62 pais/encarregados de educação,** com o intuito de promover a participação das famílias no diagnóstico local, através da aplicação de questionário online e de aplicação direta (questionário 7 - A participação das famílias no diagnóstico local), tendo como objetivo conhecer a sua opinião sobre a verificação dos direitos da criança no seu concelho de residência. Posteriormente as respostas foram sujeitas a análise de conteúdo temática, por referência às seguintes dimensões: Brincadeira e lazer; Participação e Cidadania; Segurança e Proteção; Saúde; Educação; Conciliação entre vida familiar e trabalho.

4) Um **Inquérito** (instrumento no âmbito do Projeto Adélia) **de autodiagnóstico às entidades com competências em matéria de infância e juventude** do concelho. O inquérito foi aplicado em março - abril de 2022, a entidades com competência em matéria de infância e juventude do concelho, verificando-se a participação de oito entidades locais. O inquérito utilizou um questionário online, de perguntas fechadas e que versava sobre as seguintes dimensões de análise: Formação e informação sobre a Convenção sobre os Direitos da Criança; Participação das crianças e jovens; Princípios da não-discriminação; Trabalho com as famílias e; Políticas de Proteção.

5) Um **inquérito** (instrumento no âmbito do Projeto Adélia) **a crianças entre os 6 – 12 anos**, pela aplicação de questionário (6B). A amostra contempla apenas 10 respostas,

resultante da dificuldade de aplicação deste tipo de ferramenta a crianças nesta faixa etária, pelo que se procedeu à dinamização posterior de “Focus Grupo”.

6) Dois **Focus Grupo** dinamizados, um com nove crianças entre os 6 – 9 anos (1.º CEB) e outro dirigido a crianças entre os 10 – 12 anos (2.º CEB), com a participação de oito crianças. Tendo por base as questões orientadoras do inquérito anteriormente referido (6B), nomeadamente nas dimensões: *brincadeira e lazer, a minha participação em cidadania, a minha segurança e proteção, a minha saúde e a minha educação.*

7) Um **inquérito** (instrumento no âmbito do Projeto Adélia) **a jovens entre os 13 – 18 anos**, pela aplicação de questionário (6A). A amostra contempla 127 respostas, que incidem nas mesmas dimensões anteriormente expressas.

Síntese geral / Análise SWOT

Diagnóstico Crianças e Jovens/Famílias (resultados)		
Brincadeira e lazer		
Ambiente interno Fatores internos	**FORÇAS**	**FRAQUEZAS**
	Reconhecerem a importância da Brincadeira na vida quotidiana dos filhos.	Falta de tempo das crianças e famílias, em particular durante a semana e tempo letivo; Indisponibilidade de tempo e psicológica dos pais para brincarem com os filhos; Pais consideram que os filhos não dispõem de espaços adequados para brincar, nem praticar desporto (particularmente os jovens). Falta de conhecimento, por parte dos pais, relativamente à legislação sobre a Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal.
Ambiente externo Fatores externos	**OPORTUNIDADES**	**AMEAÇAS**
	Existência de formação Parental na comunidade e introdução de módulos de parentalidade positiva, nas formações do instituto de emprego e formação profissional – IEFP, de forma a abranger as famílias mais vulneráveis, em situação de desemprego. Existência de serviços na autarquia (gabinete de apoio à Parentalidade e CPCJ), que promovem a divulgação da norma 4552/2016, no sentido de potenciar uma maior conciliação entre a vida familiar e profissional.	Dificuldades de conciliação entre a vida familiar e profissional. Falta de conhecimento, por parte das entidades patronais, relativamente à legislação sobre a Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal.

Diagnóstico Crianças e Jovens/Famílias		
Participação e Cidadania		
Ambiente interno Fatores internos	**FORÇAS**	**FRAQUEZAS**
	Trabalho realizado nas escolas, no sentido da promoção dos direitos das crianças. Existência de algumas iniciativas ao nível escolar, promovendo a participação e cidadania.	A opinião das crianças não é tida em consideração, no que respeita a vários domínios da sua vida e aprendizagem (tanto em contexto escolar como familiar). Falta de interesse e participação dos jovens em associações da comunidade (na opinião dos pais).
Ambiente externo Fatores externos	**OPORTUNIDADES**	**AMEAÇAS**
	Sensibilização e formação junto de escolas e alunos, no âmbito da democracia participativa.	nexistência de uma cultura de envolvimento e participação efetiva de crianças e jovens.

Diagnóstico Crianças e Jovens/Famílias		
Segurança e Proteção		
Ambiente interno Fatores internos	**FORÇAS**	**FRAQUEZAS**
	Sentimento de segurança relativamente aos seus responsáveis. Família que acompanha e está atenta à vida dos filhos. Sentimento de segurança, por parte das crianças, relativamente a irem a pé para a escola, embora poucos o façam.	Falta de supervisão, por parte dos pais ou responsáveis, relativamente à internet. Pais que gritam com filhos e utilizam práticas educativas punitivas (punição física).
Ambiente externo Fatores externos	**OPORTUNIDADES**	**AMEAÇAS**
	Existência de transportes públicos, onde as crianças e os pais se sentem seguras. Existência de adultos a quem as crianças podem recorrer para resolverem as situações de conflito na escola. Ações de sensibilização, promovidas pela GNR sobre diferentes formas de violência (bullying e Ciberbullying).	Algumas crianças são batidas por outras crianças. Falta de oportunidades de formação dos pais para dominarem melhor as novas tecnologias. Dificuldades de conciliação da vida familiar com a profissional, de forma a disporem de mais tempo para a família.

Diagnóstico Crianças e Jovens/Famílias		
Educação		
Ambiente interno Fatores internos	**FORÇAS**	**FRAQUEZAS**
	Crianças até aos 12 anos referem gostar da escola. Pais participativos, nas atividades escolares e no apoio aos trabalhos de casa.	Jovens adolescentes, dos 13 aos 18 anos, alegam nem sempre gostar da escola. Pais pouco participativos, nas atividades extra escolares, promovidas pelas escolas.
Ambiente externo Fatores externos	**OPORTUNIDADES**	**AMEAÇAS**
	Serviços educativos proporcionados pelo Município de apoio às atividades escolares.	Conteúdos programáticos das disciplinas lecionadas que nem sempre correspondem aos interesses das crianças e jovens. Ausência de bibliotecas nas periferias do concelho. Dificuldade de conciliação entre a vida familiar e profissional.

Plano Estratégico Local

Eixo de intervenção:	**APOIAR AS FAMÍLIAS E A PARENTALIDADE**

Objetivo Estratégico (o que se vai alcançar):O usufruto de um conjunto de respostas destinadas aos pais, crianças e famílias que contribuam para a promoção do exercício de uma Parentalidade Positiva e que constituam um efetivo apoio na promoção de competências parentais.
Uma maior consciencialização dos pais sobre a sua responsabilidade pelo bem-estar dos filhos, e enquanto modelos para as novas gerações. A melhoria da comunicação e incremento da cooperação entre pais e filhos, ao longo do seu desenvolvimento, no sentido de dar resposta às suas necessidades. Contribuir para o bem-estar psicológico e emocional das crianças, e bem assim, para o seu desenvolvimento integral.

Objetivos Específicos (o que se vai concretizar)	Ações / Medidas / Politicas	Indicadores	Responsáveis	Público-Alvo	Recursos Necessários	Calendarização
Articulação com serviços de apoio à Parentalidade do concelho	Estabelecimento de Acordo de Parceria com o Gabinete de Apoio à Parentalidade da Autarquia (GAP) para usufruto da resposta e colaboração/ participação e de iniciativas e atividades propostas no âmbito do Plano de Ação Anual (ex.: Comemoração do Dia Internacional da Família - “Brincar em Família”, Workshops , dirigidos a Pais).	Nº de pais encaminhados/ acompanhados no âmbito do Gabinete de Apoio à Parentalidade. Nº de ações e atividades dinamizadas de forma colaborativa.	GAP – Município da Póvoa de Lanhoso	Entidades Parceiras do GAP CPCJ Associação “Em Diálogo” Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso (valência de Jardim-de-Infância) UCC Coração do Minho ACES Cávado II Cabreira/Gerês	Acordo de Cooperação Recursos do Município	2022 2023 2024 2025

Promoção de Competências Parentais	Implementação de Programas Grupais de Formação Parental Anos Incríveis “Mais Família Mais Jovem”. Encaminhamento de pais para atendimento individual no GAP.	Nº de pais encaminhados para os Programas de Formação Parental Resultados de avaliação dos Programas Nº de pais encaminhados/ acompanhados no âmbito do Gabinete de Apoio à Parentalidade. Melhoria das competências Parentais avaliadas	Gabinete de Apoio à Parentalidade (GAP) Município da Póvoa de Lanhoso	Pais de crianças dos 0-10 anos/ Pais de jovens dos 11 - 18 anos	Sinalização de pais por parte dos Agrupamentos de Escolas, CPCJ e dos restantes parceiros do GAP	2022-2023 2023-2024 2024-2025
Promoção da conciliação entre a vida familiar e profissional.	Promover a divulgação da norma 4552/2016, no sentido de potenciar uma maior conciliação entre a vida familiar e profissional.	Nº de entidades e pessoas envolvidas	GAP – Município da Póvoa de Lanhoso/CPCJ/Parceiros	Entidades, empresas e população em geral.	Recursos do Município/ CPCJ/Parceiros	2022-2023 2023-2024 2024-2025

Promoção do desenvolvimento pessoal e social de crianças e incremento de competências de literacia e gestão emocional com vista a uma maior autorregulação emocional e comportamental, bem-estar e futura resiliência na vida adulta.	Implementação de um Programa de Promoção de Competências Socio emocionais.	Nº de crianças participantes Melhorias registadas na avaliação de resultados e de impacto do programa, nomeadamente, ao nível das competências Socio emocionais.	Associação “Em Diálogo”	Crianças dos 6-10 anos.	Recursos humanos (equipa de implementação do programa) Recursos técnicos (materiais do Programa)	2023-2024 2024-2025
Promoção de sensibilização no âmbito da Parentalidade Positiva – prevenção dos maus-tratos, prevenção de comportamentos de risco e maior proximidade/supervisão pais-filhos.	Introdução da temática nas UFCD’s (Unidades de Formação Específicas) integradas em percursos de formação.	Nº de desempregado/as e Beneficiários/as de R.S.I. Melhoria das competências Parentais avaliadas.	- ANQ/Catálogo - Centros de Formação Profissional	Desempregados Beneficiários de R.S.I.	Recursos humanos (equipa de implementação do programa) Recursos técnicos (materiais do Programa)	2023-2025

Eixo de intervenção:	**PROMOVER O ACESSO À INFORMAÇÃO E À PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS**					
Objetivo Estratégico (o que se vai alcançar): Potenciar a participação das crianças e jovens, em todas as matérias que lhes digam respeito, enquanto Sujeito de Direitos, promovendo processos participativos em diferentes espaços, de forma a desenvolver o conhecimento, a informação, a reflexão e o debate.						
Objetivos Específicos (o que se vai concretizar)	Ações / Medidas / Politicas	Indicadores	Responsáveis	Público-Alvo	Recursos Necessários (afetação)	Calendarização
Promover (dando continuidade) a divulgação dos Direitos das Crianças	Promover o conhecimento dos Direitos das Crianças, através da distribuição de panfletos, filmes…	Números de crianças abrangidas pelas ações	CPCJ Agrupamentos de Escolas	Crianças, jovens e famílias	-CPCJ Agrupamentos de Escolas	No decorrer dos anos letivos: 2022-2023, 2023-2024, 2024-2025.
Refletir sobre formas de exercer os seus direitos no dia-a-dia na escola, na comunidade e no seu país	Realizar debates ou assembleias de alunos, relacionados com os Direitos das Crianças	Número de sessões realizadas	CPCJ Agrupamentos de Escolas	Crianças, jovens	Agrupamentos de Escolas Panfletos, vídeos ou outro material informativo	No decorrer dos anos letivos: 2022-2023, 2023-2024, 2024-2025.
Capacitar os jovens de competências de participação em Cidadania Democrática –	Atividades dinamizadas com princípios, práticas de trabalho e aprendizagem não-formal, visando o	Número de sessões realizadas – oficinas participativas Número de	CPCJ Agrupamentos de Escolas Município	Jovens	CPCJ Escolas Recursos do Laboratório da Democracia	No decorrer dos anos letivos: 2022-2023, 2023-2024, 2024-2025.

Princípios e práticas de aprendizagem não formal	desenvolvimento de competências de cidadania, pessoais e sociais	jovens participantes			Participativa e respetivos materiais	
Promover oportunidades de auscultação de crianças e jovens com necessidades de saúde/educativas especiais	Realizar debates, nas escolas do concelho, em articulação com as equipas multidisciplinares em que as crianças/jovens expõem as suas necessidades	Número de crianças envolvidas	CPCJ Agrupamentos de Escolas e equipas multidisciplinares	Crianças e jovens com necessidades especiais	CPCJ Agrupamentos de Escolas e equipas multidisciplinares	Até 2025
Dar voz às crianças e jovens com mais dificuldades de aprendizagem, expondo a sua opinião, anseios e aspirações	Promover a nível escolar, a oportunidade de as crianças mais vulneráveis exporem a sua opinião, quer seja através de relatos ou outras formas de participação.	Número de crianças envolvidas	CPCJ Agrupamentos de Escolas Município	Crianças e jovens	CPCJ Agrupamentos de Escolas	Até 2025
Promover o associativismo juvenil no concelho	Promover o associativismo jovem na comunidade (Associações Juvenis e de Estudantes)	Número de jovens envolvidos	CPCJ IPDJ	Jovens Dirigentes	Disponibilidade de sala do Município Responsável da Autarquia	No decorrer dos anos letivos: 2022-2023, 2023-2024,

					e do IPDJ	2024-2025.
Promover debates através do CNE	Promover debates a nível de cada Agrupamento de CNE, terminando num encontro final/debate a nível concelhio	Número de debates realizados	Agrupamento CNE Núcleo CNE Jovens Município	Jovens Dirigentes	Grupos de trabalho Espaços para encontros (Pontido, Teatro Clube)	No decorrer dos anos letivos: 2022-2023, 2023-2024, 2024-2025
Promover o acesso à informação sobre o papel das CPCJ, junto das crianças, jovens e famílias, através da plataforma "+ Cidadania" com temáticas; jogos; informações; e outros produtos que dêm voz às crianças/jovens	Criação de uma "pasta/ícone", relacionada com a CPCJ, onde as crianças possam realizar atividades, deixar a sua opinião, esclarecer dúvidas	Número de participantes/comentários	Município CPCJ Lusoínfo	Crianças/jovens Famílias	Plataforma "+ Cidadania" – Lusoínfo Município	No decorrer dos anos letivos: 2023-2024, 2024-2025.

Eixo de intervenção:	**PREVENIR E COMBATER A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E JOVENS**

Objetivo Estratégico (o que se vai alcançar): Aprofundar o conhecimento local sobre o fenómeno da violência e consequentemente salvaguardar o direito à proteção das crianças e jovens do concelho, através da capacitação e fortalecimento da intervenção das entidades com competência em matéria de infância e juventude, bem como da aplicação de diferenciados programas/projetos de natureza preventiva e de combate à violência contra crianças e jovens.

Objetivos Específicos (o que se vai concretizar)	Ações / Medidas / Politicas	Indicadores	Responsáveis	Público-Alvo	Recursos Necessários (afetação)	Calendarização
Promover a candidatura ao Selo Protetor (da CNPOPCJ) das ECMIJ do concelho	Reconhecer e promover o direito à proteção das crianças e jovens do concelho	Nº de entidades locais que se candidatam ao Selo Protetor	CPCJ Rede Social	Entidade com competência em matérias da infância e juventude	Candidaturas institucionais ao Selo Protetor	Até 2025
Promover a educação para o direito das crianças e jovens do concelho em contexto escolar	Promover a educação para o direito	Nº de ações “Educar para o direito” N.º crianças/jovens envolvidos Grau de satisfação	DGRSP GNR CPCJ Município Agrupamentos de Escolas	Crianças e Jovens	Equipa multidisciplinar criada para o efeito	No decorrer dos anos letivos: 2022-2023, 2023-2024, 2024-2025.
Compreender os contextos de violência nas suas	Criação do grupo de reflexão e trabalho; Criação dos	Instrumentos criados	CPCJ Município Agrupamentos de	Comunidade	Equipa interinstitucional	Até dezembro 2023

múltiplas dimensões	instrumentos orientadores para o diagnóstico local desta dimensão; Realização do diagnóstico local.		Escolas Associações de Pais GNR		constituída para este efeito	
Atuar na comunidade preventivamente, de acordo com os resultados do diagnóstico local	Apresentar e implementar propostas de ação.	Nº de propostas apresentadas; Nº de ações implementadas.	GNR CPCJ Município Agrupamentos de Escolas	Comunidade	Equipa interinstitucional constituída para este efeito	Até 2025
Sensibilização e capacitação de profissionais que integram as ECMIF do concelho.	Capacitar as entidades de primeira linha relativamente ao sistema de promoção e protecção	Nº de ações de capacitações realizadas N.º de profissionais capacitados Grau de satisfação	CPCJ	Entidade com competência em matérias da infância e juventude	CPCJ Entidades envolvidas	Até 2025
Prevenir a violência nos relacionamentos interpessoais, através da promoção de relacionamentos	Aplicação de Programa “Hora do Ser”, promovido pela APAV, de prevenção da violência nos relacionamentos interpessoais,	N.º de crianças envolvidas N.º de pais envolvidos Grau de	CPCJ Município Agrupamentos de Escolas	Crianças dos 6-10 anos	CPCJ Município Agrupamentos de Escolas	No decorrer dos anos letivos: 2022-2023, 2023-2024, 2024-2025.

interpessoais positivos	baseado na tolerância, igualdade e não-violência.	satisfação				
Reforçar as estratégias de prevenção no âmbito dos comportamentos violentos em contexto escolar, nas suas múltiplas expressões	Realização de sessões de sensibilização Produção de materiais informativos.	Nº de sessões realizadas N.º de crianças/jovens que participam Grau de satisfação	CPCJ GNR Município Agrupamentos de Escolas	Comunidade escolar	CPCJ GNR Município Agrupamentos de Escolas	No decorrer dos anos letivos: 2022-2023, 2023-2024, 2024-2025.